

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 0064/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar as servidoras **ADRIANA DIAS SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1096285, CPF 632.801.240-34 (titular) e **FERNANDA CONCEIÇÃO POHLMANN**, matrícula SIAPE 2697871, CPF 008.626.510-50 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 064/2018**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Mais Fácil Comércio e Logística Ltda - ME**, relativo à prestação de serviço de fornecimento de passes escolares, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir as contratadas quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 04 de janeiro de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Em exercício